

# Descanso

## PREFEITURA

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021, DE 16 DE JULHO DE 2021. ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO MERENDEIRA

Publicação Nº 3157982

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021, de 16 de julho de 2021. ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO MERENDEIRA

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1519/2017, Lei 827/2009 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

#### CAPÍTULO I

##### 1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária de Merendeira para o prazo de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

QUADRO DE VAGAS				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação
Merendeira Lei nº 04/90, Lei nº 054/90 e Lei nº 089/90	* Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.172,26	40 horas	Ensino Fundamental (4ª série).

\*\*Para o cargo de Merendeira a vaga é para atuar no Serviço de Convivência Fortalecimento de Vínculos.

Subst. e/ou Res.T. - Substituição e/ou Reserva Técnica

1.2 As vagas do quadro acima compreendem as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo.

1.3 As vagas para Merendeira serão oferecidas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Cargo/Função	Horas Semanais	Período
Merendeira Lei nº 04/90, Lei nº 054/90 e Lei nº 089/90	Merendeira	40 horas	02.08.2021 A 15.12.2021 * 2 a 1

\* 2.a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

#### CAPÍTULO II

##### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 19,20 e 21 de julho de 2021, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal, sito à Avenida Marechal Deodoro, nº 146, nesta cidade de Descanso – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade;

2.4.6 - Comprovante de residência.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

2.5 - Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

### CAPÍTULO III

#### 3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no prazo de 01 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br), e DOM (Diário Oficial dos Municípios).

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 22 de julho de 2021, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Saúde.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

### CAPÍTULO IV

#### 4- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia 22 de julho de 2021 às 08h00min na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso - SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.

4.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:

4.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;

4.2.2 Comprovação de Experiência na área de atuação;

4.2.2.1 - Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Merendeira. Valendo 1.0 (um ponto) a cada seis meses de efetivo exercício, limitando a 6,0(seis pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

4.2.3 Maior idade;

4.2.4 Número de filhos;

4.2.5 Sorteio.

4.3 Após a classificação será feita a contratação dos classificados a partir de 02.08.2021.

4.4 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.5 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subseq-ente e sucessivo, como critério de desempate;

4.6 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.

### CAPÍTULO V

#### 5- DOS RECURSOS:

5.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 - Os recursos deverão ser interpostos junto ao Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC, no prazo previsto no cronograma.

5.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

5.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Setor de Recursos Humanos e Divisão de Pessoal do Município de Descanso - SC.

5.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

### CAPÍTULO VI

#### 06 - CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	19,20 e 21 de julho de 2021	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação Preliminar - concomitante	22.07.2021	A partir das 9h00mim
Resultados dos Recursos (se houver)	22.07.2021	A partir das 13h00mim
Divulgação do Resultado Final e escolha de vagas, Juntamente com os candidatos.	23.07.2021	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.

### CAPÍTULO VII

**07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

7.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

7.3 - A inexistência das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

7.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso - SC e no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br)

7.5 - O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

7.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria da Assistência Social, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

7.7 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:

ANEXO I – Ficha de Inscrição;

ANEXO II – Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 16 de julho de 2021.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.

Thais Regina Durigon - Agente de Secretaria

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021

HOMOLOGADA: ( ) SIM ( ) NÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 20/2021, de 16.07.2021

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/ 2021

CARGO:							
NOME COMPLETO:							
GRAU DE INSTRUÇÃO:							
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)							Nº
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)				BAIRRO OU DISTRITO:			
CEP:	MUNICÍPIO:			UF:	TELEFONE:		
FILIAÇÃO:							
PAI: MÃE:							
DATA DE NASCIMENTO:		//	IDADE:	SEXO:	( ) MASCULINO ( ) FEMININO		
LOCAL DO NASCIMENTO:						ESTADO:	
ESTADO CIVIL:	( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS					DEPENDENTES Nº	
CPF/CIC Nº: _____				Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não			
				Tipo de Deficiência:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:			ÓRGÃO EMISSOR:		DATA:		
TÍTULO DE ELEITOR Nº: ZONA: SEÇÃO: MUNICÍPIO:							
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:						CATEGORIA:	

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

( ) CPF/CIC;

( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;

( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;

( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;

( ) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO;

( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR

( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

DESCANSO - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

ASSINATURA DO CANDIDATO  
ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL nº 20/2021, de 16.07.2021

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

Assinatura Responsável

Assinatura do Candidato

Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Descanso Secretaria da Assistência Social – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97 Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021, 16 de julho de 2021
--

ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 20/2021.

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
EDITAL nº 20/2021, de 16.07.2021

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021

CARGO:	
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de julho de 2021.

Assinatura Responsável Assinatura do Candidato

**LEI Nº 1829/2021, DE 15 DE JULHO DE 2021. DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Publicação Nº 3157973

LEI Nº 1828/2021, de 08 de julho de 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 110.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Órgão:	03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	03.04	DPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
Proj./Ativ.	04.122.0029.2.007	Manutenção Divisão Material e Patrimônio
3.1.90.00.00.00.00.00.0617	Aplicações Diretas	40.000,00
Órgão:	05.00	SECRET. MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Unidade:	05.07	DPTO. DE INDUSTRIA E COMERCIO
Proj./Ativ.	22.661.0003.2.010	Manut. e Funcionamento Dpto. Industria, Comercio e Serviços
3.1.90.00.00.00.00.00.0617	Aplicações Diretas	70.000,00
TOTAL –		110.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior fica utilizado o superávit financeiro apurado no exercício de 2020, das seguintes fontes de recursos: